



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA**, inscrito no CNPJ nº 87.564.381/0001-10, com endereço RUA TIRADENTES, 700, na cidade de IBIRUBÁ-RS, neste ato representado pelo ordenador, **ABEL GRAVE** portador da Cédula de Identidade nº 5064763534, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.264.290-55, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 4.174/17, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 035-2018, homologado em 15/08/2018, integrante do Processo Administrativo nº 070-2018, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com endereço ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 2320, RIO DO SUL-SC, CEP 89163554, representada por **MAICON CORDOVA PEREIRA**, Carteira de identidade nº 3.242.195, inscrito no CPF nº 015.886.939-70, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA GARANTIA

1 - A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS VISANDO ATENDER DEMANDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS E MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE TABAGISMO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ENTREGA PARCELADA**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

1.1 - O "**DEMONSTRATIVO DE LOTES/ITENS REGISTRADOS**" encontra-se anexo a esta ATA;

2 - Os produtos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistências ou especificações de marcas diferentes, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10(dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

3 - A Prefeitura se reserva o direito de não adquirir toda a quantidade prevista no edital, repassando o valor a compra direta aos usuários Corporativos e Residenciais, obrigando-se a empresa e ou consórcio contratada a fornecer o mesmo objeto aos demais interessados, pelos mesmos valores e condições do presente Registro de Preços, observando os quantitativos definidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Ibirubá, Gestora do Registro, e Participantes não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se aos órgãos a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro

Gerado em: 15/08/2018 14:30:21

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site: www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail: geral@ibiruba.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

1 de 5



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ
IBIRUBÁ-RS



preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura. O preço ofertado pela empresa signatária é o constante na presente Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico PMI035-2018 SRP. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico PMI035-2018 SRP, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. As atividades de fiscalização dos produtos recebidos serão a cargo das servidoras Luciana Agnes e Aline Carré dos Santos Farmacêuticas.

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

5.1. Constituem direitos de a Contratante receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

5.2. Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no endereço: AV. MAUÁ, 940 - CENTRO - IBIRUBÁ-RS (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE);

II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;

III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

V) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram

Gerado em: 15/08/2018 14:30:21

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

2 de 5

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br

CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

5.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais, objeto da presente licitação, serão entregues na **AV. MAUÁ, 940 - CENTRO - IBIRUBÁ-RS (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE)**

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 10 (dez dias consecutivos contados da solicitação da Secretaria da Saúde).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 15 (quinze) dias, a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Setor competente. As autorizações para adesão a Ata de Registro de Preços serão permitidas pelo Prefeito Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico PMI035-2018 SRP e seus Anexos, e a proposta da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, classificada em 1º lugar, no(s) item(ns) abaixo mencionados. Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirubá-RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis N° 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e demais normas aplicáveis.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS

ABEL GRAVE

Prefeito

Abel Grave
ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Cristiane Oliveira Packer
Licitações/Contratos
CNPJ: 00.902.080/0001-02 - CPF: 081.115.038-97

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Fornecedor

TESTEMUNHAS:

[Signature]
[Signature]

IBIRUBÁ, 15 de agosto de 2018

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 039	0,30	Total: 432,00
Item: 1	Unidade: COM	Marca: E.M.S	Modelo: EMS (GENERIC)	
Descrição: Alprazolam 1 mg				
Quantidade: 1.440	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 432,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 039	0,84	Total: 907,20
Item: 1	Unidade: COM	Marca: NeoQuímica-Brainfarma	Modelo: BRAINFARMA (GENERIC)	
Descrição: Escitalopram 20 mg				
Quantidade: 1.080	Valor Unit.: 0,84			Total Item: 907,20
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 022	0,30	Total: 108,00
Item: 1	Unidade: COM	Marca: Althaia	Modelo: ALTHAIA (GENERIC)	
Descrição: Ezetimiba 10 mg				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 108,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 022	3,00	Total: 1.080,00
Item: 1	Unidade: SCH	Marca: Nova Química	Modelo: NOVA QUIMICA (GENERIC)	
Descrição: Glicolive (glicosamina) 1500 mg				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 3,00			Total Item: 1.080,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 003	2,50	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: COM	Marca: Delta-Cellera	Modelo: DELTA (GENERIC)	
Descrição: Olanzapina 10 mg				

Gerado em: 15/08/2018 14:30:21

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

4 de 5



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ
IBIRUBÁ-RS



Quantidade: 360	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 900,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 003
Item: 1	Unidade: FR	Marca: Cosmoderma
		Modelo: PROSUN FPS50 120GR FLIPTOP
Descrição: Protetor Solar FPS 50 120 ml **Valor do frasco		
Quantidade: 24	Valor Unit.: 20,90	Total Item: 501,60
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 022
Item: 1	Unidade: COM	Marca: Geolab
		Modelo: GEOLAB (GENERIC)
Descrição: Quetiapina 100 mg		
Quantidade: 1.080	Valor Unit.: 0,45	Total Item: 486,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 039
Item: 1	Unidade: COM	Marca: Geolab
		Modelo: GEOLAB (GENERIC)
Descrição: Quetiapina 25 mg		
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 360,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 039
Item: 1	Unidade: COM	Marca: Geolab
		Modelo: GEOLAB (GENERIC)
Descrição: Quetiapina 200 mg		
Quantidade: 720	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 2.160,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 039
Item: 1	Unidade: COM	Marca: E.M.S
		Modelo: SOMALGIN CARDIO
Descrição: Somalgin Cardio 100 mg		
Quantidade: 720	Valor Unit.: 0,27	Total Item: 194,40
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 7.129,20		

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 081.115.039-97 e RG: 6058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2018.

3ª Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
Cantareira de São João del-Rei

Notário Público
Flávia Cristina Horst
CPF: 073.957.5905 - Tel: (41) 3631.8100
CNPJ: 07.148.000/0001-00 - Rua do Sul, 130 - Fundo Canoas - Rio do Sul - SC

RECONHECIMENTO - 539314

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 05 de junho de 2018,
Em test. da verdade,

FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,60 = Total: R\$ 4,75
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FCK54948-UCX2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: FLÁVIA

- ☐ Maria Zelia Della Giustina - Secretária
☐ Isabella Della Giustina Formiga de Moura - Secretária



RIO DO SUL (SC), 5 de Junho de 2018

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

